ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 13/03/2020
11:10hs
Assinatura

INDICAÇÃO N° 064 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 03 / 2020
Em discussão única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM CANAL E UMA PRAÇA NA ÁREA AO LADO DA REVEMAR AUTO CENTER NO BAIRRO CIDADE NOVA.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (DEM)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal - Darci José Lermen com cópia ao secretário da SEMOB Wanterlor Bandeira de Nunes, **indica ao poder executivo que seja feita a construção de um canal e uma praça em uma área próxima a revemar auto center na rua E no bairro cidade nova.**

JUSTIFICATIVA

O saneamento básico é definido pela Lei nº. 11.445/2007, sendo um direito assegurado pela Constituição a partir de investimentos públicos na área. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS):

"Saneamento é o controle de todos os fatores ambientais que podem exercer efeitos nocivos sobre o bem-estar, físico, mental e social dos indivíduos". Visto que, na referida área passa um esgoto onde geralmente incomoda os residentes que moram nas proximidades e as pessoas que por ali passam. Para melhor aproveitamento da área que seja feita a construção de uma praça, com brinquedoteca para lazer dos residentes e pessoas que por ali transitam.

Como temos o dever de contribuirmos para o bem estar da sociedade em conformidade com interesses públicos, convoco o Poder Executivo para dar encaminhamento nesta indicação, e peço aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Parauapebas – PA, 10 de Março de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020